



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 130 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPE SOBRE A ABERTURA DE CRDITOS SUPLEMENTARES E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o art. 1, da Lei Municipal n. 924 de 20 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais), destinados abrir e suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 02 – Cmara Municipal de Guatapar

rgo 01 – Cmara Municipal

Unidade 02 – Manuteno da Secretaria

01.031.0002.2002 – Manuteno da Secretaria

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 10)

Valor da Suplementao R\$ 7.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 01 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 – Administrao Geral

28.843.0000.0002 – Encargos Gerais do Municpio

3.3.90.91.00 – Sentenas Judiciais (ficha 25)

Valor da Suplementao R\$ 33.000,00

04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 27)

Valor da Suplementao R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00 – Obriges Patronais (ficha 28)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Valor da Suplementao R\$ 28.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 35)

Valor da Suplementao R\$ 50.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 –Creche

12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 46)

Valor da Suplementao R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 47)

Valor da Suplementao R\$ 6.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 –Pr-Escola

12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr-Escola

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (Ficha 63)

Valor da Suplementao R\$ 6.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Unidade 04 –Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 76)

Valor da Suplementao R\$ 57.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 77)

Valor da Suplementao R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis (ficha 78)

Valor da Suplementao R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - Pessoa Fsica (ficha 82)

Valor da Suplementao R\$ 7.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 –Fundeb 60%

12.365.0014.2014 – Manuteno do Fundeb 60% - Infantil

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 100)

Valor da Suplementao R\$ 25.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 11 – Esporte e Lazer

27.812.0025.2025 – Manuteno do Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 159)

Valor da Suplementao R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria de Sade

Unidade 01 –Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 173)

Valor da Suplementao R\$ 115.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC (ficha 175)

Valor da Suplementao R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria de Sade

Unidade 02 – Ateno Bsica

10.301.0028.2043 – Manuteno do ACS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 323)

Valor da Suplementao R\$ 15.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 –Obras e Servios Pblicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 221)

Valor da Suplementao R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 222)

Valor da Suplementao R\$ 15.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variaveis (ficha 223)

Valor da Suplementao R\$ 6.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 224)

Valor da Suplementao R\$ 23.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 02 –Saneamento Geral

17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 232)

Valor da Suplementao R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 233)

Valor da Suplementao R\$ 8.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variaveis (ficha 234)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Valor da Suplementao R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 03 – Depto. Municipal Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

20.605.0035.2035 – Manuteno da Agricultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 253)

Valor da Suplementao R\$ 15.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 –Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0036.2036 – Planto Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 264)

Valor da Suplementao R\$ 6.000,00

Total Suplementado R\$ 571.000,00

Pargrafo nico - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos provenientes das anulaes parciais das dotaes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 – Administrao Geral

28.843.0000.0002 – Encargos Gerais do Municpio



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dvida por Contrato (ficha 24)

Valor da Anulao R\$ 15.200,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 186)

Valor da Anulao R\$ 100.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.1011 – Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes (ficha 219)

Valor da Anulao R\$ 38.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.1034 – Convnio Construo da Creche – Bairro Mombuca

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 331)

Valor da Anulao R\$ 125.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.1010 – Pavimento Asfltica Bairro Mombuca

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes (ficha 340)

Valor da Anulao R\$ 222.800,00

15.452.0032.1010 – Pavimento Asfltica Bairro Mombuca

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes (ficha 341)

Valor da Anulao R\$ 70.000,00

Total Anulado R\$ 571.000,00

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE DIAS DO MS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete